



Fernão, aos 12 de janeiro de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP. Nº 28/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o Projeto de Lei nº 04/2026, de 12 de janeiro de 2026, que em sua ementa **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A subvenção social a ser repassada tem por finalidade principal de auxiliar na manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

A subvenção social será efetivada através de repasses mensais, que atingirão no exercício de 2026 o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Como é de vosso conhecimento o “Hospital São Vicente” localizado no Município de Gália é o hospital mais próximo do Município de Fernão capaz de atender com rapidez e eficiência nossos munícipes, que necessitam de atendimento médico e hospital de urgência, e a prestação de serviços será realizada pelo hospital São Vicente será realizada conforme o Plano Operativo enviado à Prefeitura Municipal de Fernão, cuja cópia segue em anexo.

Assim, considerando o relevante interesse público existente na espécie, requer-se, nos termos do artigo 257, II, da Lei Orgânica Municipal, a convocação extraordinária da Câmara Municipal para realização de sessão legislativa objetivando deliberação a respeito do presente projeto de lei.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.